

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

De um lado, o **CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS - CIBiogás**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.366.966/0001-02, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº. 6731, Edifício das Águas, térreo, CEP: 85867-900, por seu Representante Legal, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado **CONTRATADO**, e, de outro lado, a EMPRESA _____, CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, na _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, doravante designada como **CONTRATANTE**, resolvem firmar este Termo de Adesão para prestação de serviço, que será regido pelas cláusulas abaixo descritas e também pelo contrato de adesão registrado sob o nº 0217707 junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade de Foz do Iguaçu-PR.

*Contato do setor financeiro: e-mail e telefone

1 - OBJETO DO TERMO DE ADESÃO

1.1 O objeto do presente TERMO DE ADESÃO é a participação do CONTRATANTE no “*Biogas Club*”, o clube de negócios do CIBiogás, mediante a prestação de serviços disponíveis como benefícios dos planos **Basic**, **Smart** e **Partner** apresentados nos Anexos 1 e 2 deste documento;

1.2 O CONTRATANTE pode optar por um dos planos, sendo que todos os planos contemplam **pacote essencial**, **marketing estratégico** e **desconto em serviços**, sendo praticado da seguinte forma:

1.1.1 Plano BASIC: pacote essencial com 3 benefícios, pacote marketing estratégico com 1 benefício, desconto de 10% (dez por cento) em 3 serviços;

1.1.2 Plano SMART: pacote essencial com 4 benefícios, pacote marketing estratégico com 3 benefícios, desconto de 15% (quinze por cento) em 6 serviços;

1.1.3 Plano PARTNER: pacote essencial com 5 benefícios, pacote marketing estratégico com 5 benefícios, desconto de 20% (vinte por cento) em 12 serviços.

1.3 As condições de acesso, entrega e prestação de serviços de cada plano é apresentada no Anexo 2 deste documento;

2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 Prestar os serviços constantes do TERMO DE ADESÃO, conforme período definido, tomando as medidas necessárias à fiel execução do presente TERMO, desde que o CONTRATANTE tenha assegurado as condições necessárias para a utilização dos serviços contratados, tais como canais de comunicação e infraestrutura de processamento;

2.2 Disponibilizar profissionais capacitados, podendo substituí-los a seu critério e por sua conveniência a fim de garantir o cumprimento do objeto contratual;

2.3 Quando os serviços prestados corresponderem a cursos, treinamentos ou oficinas, nas modalidades presenciais, síncronas ou assíncronas, conceder certificado de participação ao CONTRATANTE, desde que este esteja presente em 100% (cem por cento) da carga horária e com no mínimo 7,0 (sete) na média das atividades avaliativas apresentadas na capacitação;

2.4 Fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal, em consonância com a legislação municipal, juntamente com uma via do TERMO DE ADESÃO;

2.5 Postar avisos sobre modificações nos termos deste contrato, com um aviso de alteração, sobre os termos adicionais dentro do serviço aplicável.

3 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 Efetuar o pagamento dos serviços contratados, nas condições previstas no TERMO DE ADESÃO;

3.2 Manter seus dados cadastrais atualizados junto ao CONTRATADO;

3.3 Assegurar as condições necessárias para o melhor aproveitamento do plano contratado;

3.4 Monitorar e manter operantes os endereços postais eletrônicos (e-mails) informados, bem como informar atualizações destes ao CONTRATADO por intermédio dos canais de comunicação apropriados, sob risco de perda de comunicações relevantes aos serviços correlatos ao objeto deste Contrato.

4 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O CONTRATANTE pode optar por um dos planos anuais, sendo que todos os planos contemplam pacote essencial, marketing estratégico e desconto em serviços, sendo praticado da seguinte forma:

- 4.1.1 Plano BASIC: valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- 4.1.2 Plano SMART: valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- 4.1.3 Plano PARTNER: valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

4.2 Os valores anuais de cada pacote poderão ser pagos da seguinte forma:

- 4.2.1 À vista, mediante depósito bancário, PIX ou boleto, onde haverá um desconto de 5% (cinco por cento) do valor integral;
- 4.2.2 Parcelado em até 3 (três) vezes por meio de boleto bancário;
- 4.2.3 Parcelado por meio de cartão de crédito em até 12 (doze) vezes.

5 - ALTERAÇÕES DE PREÇOS E PLANOS

5.1 O valor dos planos poderá ser reajustado anualmente, ou com maior frequência se permitido pela legislação vigente, de acordo com a inflação estabelecida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas;

5.2 De tempos em tempos, os planos e os preços dos serviços poderão ser alterados, os valores poderão ser revisados periodicamente para melhor adequação ao contínuo aprimoramento do serviço;

5.3 Quaisquer alterações de preço ou alterações nos planos serão aplicadas somente 30 (trinta) dias após o envio da notificação ao CONTRATANTE.

6 - RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

6.1 A adesão ao plano tem vigência indeterminada, sendo certo que, a cada 12 (doze) meses da data de contratação, será enviada cobrança referente ao exercício seguinte, nos termos pactuados inicialmente no TERMO DE ADESÃO;

- 6.1.1 Caso, no exercício seguinte, o membro deseje alterar o plano, deverá notificar o CONTRATADO por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias aos que antecedem a renovação;

6.1.2 Caso o membro opte pelo encerramento dos serviços, deverá notificar o CONTRATADO por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, aos que antecedem a renovação.

7 - SUPORTE AO CONTRATANTE, INFORMAÇÕES, PERGUNTAS E RECLAMAÇÕES

7.1 Para obter mais informações sobre o plano, suas funcionalidades e recursos, ou caso precise de ajuda com o plano escolhido, por favor, entre em contato pelos meios de comunicação do CIBiogás, preferencialmente pelo e-mail conteconosco@cibiogas.org;

7.2 No caso de quaisquer conflitos entre este TERMO DE ADESÃO e informações fornecidas pelo atendimento ao cliente ou outras partes dos nossos meios de comunicação, este TERMO DE ADESÃO prevalecerá.

8 - LEI APLICÁVEL

Este termo de adesão deve ser regido por e interpretado de acordo com a legislação do Brasil.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ressalvada a hipótese de ter laborado com culpa exclusiva, o CONTRATADO não assume responsabilidade por perdas e danos que se originem das informações prestadas. A realização ou não realização de quaisquer negócios jurídicos entre o CONTRATANTE e os seus clientes e eventuais perdas e danos que quaisquer deles e/ou terceiros possam vir a pleitear, quer judicial, quer extrajudicialmente, não são responsabilidade do CONTRATADO.

10 - DO FORO

O Foro da Comarca da cidade de Foz do Iguaçu é o competente para apreciação de qualquer controvérsia que surgir da interpretação e/ou execução do presente TERMO DE ADESÃO.

ANEXO 1 - PLANOS E BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS DO *BIOGAS CLUB*



**CLUBE DE
NEGÓCIOS**

powered by **CIBIOGAS**
ENERGIAS RENOVÁVEIS

	PLANOS		
	Basic	Smart	Partner
Pacote essencial			
Destaque no site institucional (de acordo com a categoria)	✓	✓	✓
Release Econômico Trimestral	✓	✓	✓
Participação na Comunidade do Biogás (Grupo de WhatsApp restrito com oportunidades e novidades exclusivas)	✓	✓	✓
Matchmaking B2B		✓	✓
Radar de Oportunidades de P&D+I e 50% de desconto na estruturação do primeiro projeto de P&D+I			✓
Pacote marketing estratégico			
Participação em eventos e feiras	✓	✓	✓
Entrevista para Newsletter do CIBiogás		1	4
Publicações exclusivas nas redes sociais		2	5
Estruturação de curso em conjunto			1
Webinar/live nos canais do CIBiogás			1
Desconto em serviços	10%	15%	20%
Cursos e treinamentos	✓	✓	✓

Vagas em qualquer curso EaD		2	10
Vagas em qualquer curso síncrono/presencial			2
Serviços laboratoriais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> + 02 PBM
Identificação de oportunidades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Modelagem de rota tecnológica		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Modelagem de negócios		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Projeto técnico da planta		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Captação de recursos para investimento			<input checked="" type="checkbox"/>
Implantação de projetos			<input checked="" type="checkbox"/>
Comissionamento de plantas			<input checked="" type="checkbox"/>
Operação assistida de plantas			<input checked="" type="checkbox"/>
Comercialização de energia			<input checked="" type="checkbox"/>
Due Diligence			<input checked="" type="checkbox"/>
	R\$12.000,00 equivalente a:	R\$24.000,00 equivalente a:	R\$48.000,00 equivalente a:
	R\$1.000,00 por mês	R\$2.000,00 por mês	R\$4.000,00 por mês
	Basic	Smart	Partner

ANEXO 2 - DETALHAMENTO DOS PLANOS DISPONÍVEIS *BIOGAS CLUB*

Pacote essencial	Descrição
Destaque no site institucional (de acordo com a categoria)	Compreende na exposição da logo do membro na página principal do site do CIBiogás.
Release Econômico Trimestral	Consiste em um documento disponibilizado a cada 3 meses que aborda as principais informações do mercado de biogás e biometano compiladas pela nossa área de Inteligência de Mercado Incluem: Acompanhamento da precificação dos energéticos, Movimentação de fusões e aquisições, novidades de regulações e recursos incentivados, análise da conjuntura macro econômica do Brasil, entre outros)
Participação na Comunidade do Biogás (Grupo de WhatsApp restrito com oportunidades e novidades exclusivas)	Entende como a participação em grupos de WhatsApp exclusivos aos membros, orientado ao compartilhamento de notícias e oportunidades de mercado.
Matchmaking B2B	Abrange aproximações estratégicas com investidores, provedores de tecnologias, produtores de biogás e biomassa, entre outros stakeholders que ativamente procuram o CIBiogás em busca de indicação de projetos, prestadores de serviço e equipamentos.
Radar de Oportunidades de P&D+I e 50% de desconto na estruturação do primeiro projeto de P&D+I	Engloba a divulgação de oportunidades para projetos de P&D+I; Divulgação de edital identificados; Convites para cooperação em propostas desenvolvidas pelo CIBiogás (sob análise interna); Desconto na elaboração de propostas de projetos de P&D em conjunto com o CIBiogás. Obs.: Os pedidos de estruturação de propostas serão avaliados individualmente pela área competente, afim de otimizar o esforço do time e a chance de captação do recurso em vista.
Pacote marketing estratégico	Descrição
Participação em eventos e feiras	Inclui o acesso a voucher de descontos em eventos nacionais do setor, promovidos pelo CIBiogás.

Entrevista para Newsletter do CIBiogás

Consiste no envio ou participação de entrevista(s) estratégicas sobre sua tecnologia, solução, promoções, entre outros temas, para serem publicadas na Newsletter semanal.

Publicações exclusivas nas redes sociais

Compreende participação na produção e publicação de post(s) nas redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn) com o objetivo de promover a marca do membro.

Estruturação de cursos em conjunto

Entende como a elaboração de um curso por ano em conjunto, no sentido de estabelecer-se como referência no setor.

Webinar/live nos canais do CIBiogás

Compreende como a organização e transmissão uma vez ao ano de Webinar ou Live no Youtube ou LinkedIn do CIBiogás.

Desconto em serviços

Este benefício se limita ao desconto na contratação de serviços do CIBiogás e vouchers de cursos para alguns planos

Cursos e treinamentos

Todos os membros possuem descontos em CURSOS já disponíveis na plataforma EAD do CIBiogás, de acordo com o seu plano.

Vagas em qualquer curso EaD

4 vagas por ano em turmas de Treinamento Presencial ou Síncrono (Projetos de Biogás ou Projetos para geração de energia elétrica com biogás) que serão realizados em Foz do Iguaçu. A liberação de vagas para o Treinamento Presencial está condicionada ao cronograma de Treinamentos, disponibilidade de vagas e da existência de turmas com um número mínimo de participantes.

Vagas em qualquer curso síncrono/presencial

As vagas são para o período de 12 meses, não sendo cumulativas.

Serviços laboratoriais

Compreende realização de ensaios laboratoriais de Potencial Bioquímico de Metano (PBM) por ano. Os ensaios são para o período de 12 meses, não sendo cumulativas.

Para realização das análises será necessária verificação da disponibilidade do laboratório.

Identificação de oportunidades

Compreende em uma ação de busca qualificada, com as premissas do cliente, por stakeholders (investidores, fornecedores de tecnologia, produtores de biomassa e biogás, entre outros) que resultam em rodadas de negócio.

Modelagem de rota tecnológica

Compreende na concepção da planta de biogás, com a definição de equipamentos, premissas técnicas, entre outros aspectos.

Modelagem de negócios

Compreende no desenho do empreendimento de biogás e/biometano, responsabilidades dos stakeholders, entre outros aspectos.

Projeto técnico da planta	Compreende na especificação e requisitos técnicos do projeto de biogás.
Captação de recursos para investimento	Compreende na busca por recursos financeiros para projetos de biogás (linhas de financiamento e investidores).
Implantação de projetos	Consiste no gerenciamento da implantação de projetos de biogás até o seu comissionamento.
Comissionamento de plantas	Consiste em realizar o comissionamento em plantas recém implantadas garantindo a produtividade e eficiência destas plantas.
Operação assistida de plantas	Consiste em realizar operação assistida em plantas já implantadas, de forma remota, garantindo a eficiência delas.
Comercialização de energia	Consiste na busca por negócios no setor elétrico visando a negociação de energia elétrica excedente em plantas de biogás, otimizando as receitas e/ou recursos em termos de geração de energia elétrica.
Due Dulligence	Consiste em avaliar a produtividade e eficiência de plantas de biogás e propor melhorias viáveis, com o objetivo de aumentar a representatividade do biogás na matriz energética do Brasil.
